



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 015 /2024

Senhores Vereadores

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o duto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria competente, a seguinte informação:

- **Haveria a possibilidade de que sejam intensificadas as ações de fiscalização em relação ao transporte municipal clandestino, com especial atenção ao trecho Florianópolis-Centro, que compreende parte da rodovia, e que essas ações se estendam por toda a cidade?**

JUSTIFICATIVA

O questionamento se faz necessário pois as operações de transporte clandestino representam uma série de riscos à segurança dos passageiros, além de causar prejuízos aos serviços de transporte regularmente estabelecidos. As reclamações que têm sido frequentes e o crescente número de denúncias por parte dos usuários, principalmente no trecho Florianópolis-Centro, indicam que a situação está se agravando e requer atenção imediata das autoridades competentes.

A relevância dessa questão se evidencia ainda mais pela repercussão do tema na mídia, o que demonstra a preocupação da população com a segurança e a qualidade dos serviços de transporte.

Uma fiscalização mais efetiva e abrangente contribuirá para coibir a prática ilegal do transporte clandestino, garantir a segurança dos munícipes, a legalidade dos serviços prestados e a ordem no trânsito municipal, reafirmando o compromisso da administração pública com a lei e o bem-estar da população de Jaguariúna.

Antes de necessário, é direito de o vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público. Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público. Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Ver. Silvio Luiz Telles de Menezes, 28 de janeiro de 2024.

a. VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de fevereiro de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente